



Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL
DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2016**

O Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, por intermédio de seu pregoeiro designado pela Portaria 131 de 04/12/2015, informa aos interessados que no pregão acima citado foram vencedoras as empresas PERFIL - GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, para o item 01 e RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI - ME, para os itens 02, 03 e 04.

VINÍCIUS RIVEIRA DO NASCIMENTO

(SIDECA - 10/11/2016) 390004-00001-2016NE800079

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL
PORTO ALEGRE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 113214

Número do Contrato: 00051/2014, subrogado pela UASG: 113214 - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC.

Nº Processo: 00068002959201417.
PREGÃO SISPP Nº 50/2014. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL-- ANAC. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL-- Objeto: A prorrogação do Contrato 51/ANAC/2014 por mais 12 (doze) meses a partir de 01/12/2016 até 01/12/2017 referente à prestação de telefonia fixa para a ANAC em Porto Alegre/RS. Fundamento Legal: Lei 8666/1993, art. 57 inc IIe art. 65, par. 8º; Dec 2271/1997; IN SL-TI/MPOG02/2008, art. 37. Vigência: 01/12/2016 a 01/12/2017. Valor Total: R\$9.295,60. Fonte: 250120069 - 2016NE800002. Data de Assinatura: 07/11/2016.

(SICON - 10/11/2016) 113214-20214-2016NE800002

**AGÊNCIA NACIONAL
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 16/2016**

O Pregoeiro da ANTAQ torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº16/2016, no qual sagrou-se vencedora a empresa Agência de Integração Empresa Escola Ltda - AGIEL, inscrita sob o CNPJ 01.406.617/0001-74, com o valor total anual de R\$ 87.984,00 (oitenta e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais).

VITOR SILVA DOS SANTOS

(SIDECA - 10/11/2016) 682010-68201-2016NE000051

**AGÊNCIA NACIONAL
DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 393001

Número do Contrato: 29/2015.
Nº Processo: 50500252349201557.
PREGÃO SISPP Nº 18/2015. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES -TERRESTRES - ANTT. CNPJ Contratado: 09114027000180. Contratado : TMS PURIFICADORES E COMERCIO LTDA-- ME. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93. Vigência: 10/12/2016 a 09/12/2017. Valor Total: R\$20.583,36. Fonte: 250392500 - 2016NE8000290. Data de Assinatura: 31/10/2016.

(SICON - 10/11/2016) 393001-39250-2016NE800052

UNIDADE REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2016 - UASG 393002

Nº Processo: 50520009964201698.
PREGÃO SISPP Nº 19/2016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES -TERRESTRES - ANTT. CNPJ Contratado: 10364152000208. Contratado : LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL - LTDA.. Objeto: Serviços de vigilância armada/URRS. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Decreto 2.271/1997. Vigência: 21/10/2016 a 21/10/2017. Valor Total: R\$229.789,92. Fonte: 250392500 - 2016NE800072. Data de Assinatura: 21/10/2016.

(SICON - 10/11/2016) 393001-39250-2016NE800052

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 24179/13-32 - Pregão Eletrônico nº 27/2014. Espécie: Segundo Aditamento, datado de 07/10/2016, ao Contrato DP/52.2014, de 09/10/2014, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e CLÍNICA MED RAD LTDA. Objeto do Termo: Prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 25.693,50 (vinte e cinco mil e seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), com inclusão de cláusula rescisória para que se dê início aos procedimentos para abertura de processo licitatório para os referidos serviços. Fundamentação: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e autorização da Diretoria-Executiva da CODESP, nos termos do deliberado em sua 1783ª Reunião (ordinária), de 06/10/2016. Signatários: Srs. José Alex Botelho de Oliveira e Francisco José Adriano, Diretor-Presidente e Diretor de Administração e Finanças, respectivamente, da CODESP, e Sr. José Carlos Clemente, Sócio Diretor da Contratada.

Processo: 27095/10-16 - Pregão Eletrônico nº 26/2010. Espécie: Décimo aditamento, datado de 10/11/2016, ao Contrato DP/17.2011, de 16/03/2011, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e a ROADE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI. Objeto do Termo: Aplicar o reajuste contratual de 5,634%, previsto na cláusula 4ª do Contrato DP/17.2011, passando o valor mensal de R\$ 264.966,81 (duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos) para R\$ 279.895,22 (duzentos e setenta e nove mil e oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), bem como, autorizar o pagamento retroativo estimado de R\$ 49.195,09 (quarenta e nove mil e cento e noventa e cinco reais e nove centavos), referente à diferença das parcelas pagas de maio até agosto de 2016. Fundamentação: Lei nº 8.666/93, artigos 40, inciso XI; 55, inciso III e 65, § 8º; e, Lei nº 10.192/01 e autorização da Diretoria-Executiva, nos termos do deliberado em sua 1780ª Reunião (ordinária), de 16/09/2016. Signatários: Srs. José Alex Botelho de Oliveira e Francisco José Adriano, Diretor-Presidente e Diretor de Administração e Finanças, respectivamente, da CODESP, e Sra. Roseli Aparecida Lourenço Ferreira, Sócia-Diretora da Contratada.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 8/2016**

A Comissão de Licitação torna público o Resultado de Julgamento da referida licitação cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia e consultoria técnica para elaboração de projeto de sinalização viária e horizontal nos gates de acesso e nas áreas primárias do Porto de Santos, considerando habilitadas todas as licitantes, a saber: CONSULTERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP, SIGGEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP, CONSULTRAN ENGENHARIA LTDA, BK2 EMPREENDIMENTOS LTDA, PROENGE PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/C LTDA E TRANZUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRÂNSITO S/S LTDA.

ADEMIR BENTO JÚNIOR
Coordenador da Comissão de Licitação

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

EXTRATO DE INSTRUMENTAL CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 16/2016; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará - CDP; CONTRATADA: Danielle Nascimento Almeida; OBJETO: Serviços de Psicologia Clínica. PRAZO: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 09.11.2016; SIGNATÁRIOS: Raimundo Rodrigues do Espírito Santo Junior e Maria Helena Moscoso da Silva, respectivamente Diretor Presidente em exercício e Diretora de Gestão Portuária da CDP e Danielle Nascimento Almeida, Contratada.

**DEPARTAMENTO NACIONAL
DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 347/2016**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/09/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para execução dos Serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-174/MT, Trecho: Porto Sto. Antônio das Lendas - Divisa MT/AM; Subtrecho: FIM DO TRECHO PAVIMENTADO - 'ENTR MT-206(B) (IGARAPÉ DO SOMBRA); Segmento: Km 815,50 - Km 1.179,3 com Extensão: 363,8 km; Código do PNV: 174BMT0196 /174BMT0197/174BMT0198/ 174BMT0200/ 174BMT0202/174BMT0204/174BMT0207/ 174BMT0210/ 174BMT0214/174BMT0217, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional

(SIDECA - 10/11/2016) 393020-39252-2016NE800104

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 393003

Número do Contrato: 35/2014.
Nº Processo: 50600002424201421.
Regime de Execução: Contratação Integrada.
RDC PRESENCIAL Nº 334/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01565706000163. Contratado : ARC COMERCIO CONSTRUCAO E -ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTD. Objeto: Readequação do cronograma físico-financeiro e do critério de pagamento em função da aceitação do projeto executivo, referente ao contrato TT-035/14-00. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 58, inc. I, e art. 65, inc. I, alínea "a" e inc. II. Data de Assinatura: 10/11/2016.

(SICON - 10/11/2016) 393003-39252-2016NE800011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 393003

Número do Contrato: 568/2015.
Nº Processo: 50600006462201534.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 50861616000125. Contratado : SISTEMA PRI ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato DAQ-568/15-00. Prorrogação de prazo por mais 360 dias consecutivos, passando a vencer em 28/10/17. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 57, §1º, inc. I. Data de Assinatura: 26/10/2016.

(SICON - 10/11/2016) 393003-39252-2016NE800011

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 101/2016 - com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 12 da Resolução CONTRAN 404/12, NOTIFICA os proprietários de veículos autuados pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo legal estabelecido até o dia 28/11/2016 para, caso queiram, apresentarem Formulário de Identificação de condutor - FICI ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008 e 404/2012. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DNIT e instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O Formulário de Identificação de Condutor Infrator - FICI deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor responsável, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser apresentadas pelo link infracoes.dnit.gov.br/dnitcidadao; enviada por remessa postal para SAN QD. 03, Lote "A" Edifício Núcleo dos Transportes, Sala 32.69, Brasília/DF, CEP 70.040-902; protocolizada na Sede ou em qualquer Superintendência Regional do DNIT. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou FICI apresentadas fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. A lista completa das autuações e demais informações poderão ser obtidas no site ou canais de comunicação do DNIT (www.dnit.gov.br). Total de autuações publicadas no Edital: 191.953 (cento e noventa e um mil novecentos e cinquenta e três) 11/11/2016

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 102/2016 - com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 e 282 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 12 da Resolução CONTRAN 404/12, NOTIFICA da imposição de penalidade de multa os responsáveis pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo legal estabelecido até o dia 12/12/2016 para procederem ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB e/ou, caso queiram, apresentarem Recurso nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008 e 404/2012. O não pagamento enseja em inscrição do devedor em sistemas de inadimplência e Dívida Ativa da União. O Recurso deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação da Penalidade, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O Recurso poderá ser enviado por remessa postal para SAN QD. 03, Lote "A" Edifício Núcleo dos Transportes, Sala T2.56, Brasília/DF, CEP 70.040-902; protocolizado na Sede ou em qualquer Superintendência Regional do DNIT. Não serão conhecidos Recursos